



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018-CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.001.148/2018 - SEFAZGO

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **09 de Janeiro de 2019, às 14h** (quatorze horas). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa ou *Outsourcing*, definido como a prestação de serviços por meio da disponibilidade de equipamentos, como Impressoras, Copiadoras e/ou Multifuncionais, sendo a contratada responsável pela Manutenção dos Equipamentos e Suporte Técnico, além do fornecimento e Instalação de Software Licenciado e prestação dos serviços de Gerenciamento, Inventário, Contabilização de Impressões, Cópias e Digitalizações para atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e Termo de Referência.

1.2. O valor global estimado de acordo com os preços praticados no mercado, para a referida prestação dos serviços é de **RS 204.800,04 (duzentos e quatro mil, oitocentos reais e quatro centavos)**.

1.3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO COM SUA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.3.1. Serviços a serem executados

Os equipamentos a serem disponibilizados pela contratada para a prestação dos serviços de outsourcing oriundos deste contrato devem ser novos, sem uso anterior, lacrados de fábrica e em seu último estágio de revisão tecnológica, de software e hardware. Juntamente com os equipamentos deverão ser entregues os respectivos manuais de operação, em português, sem qualquer ônus para o Contratante.

1.3.1.1. Os serviços de *outsourcing* de impressões e reprografia corporativa, além da gestão completa dos serviços através de software de gerenciamento, compreendem os seguintes elementos ou atividades:

a) O fornecimento dos equipamentos em regime de comodato devidamente instalados, configurados e em funcionamento:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) A possibilidade de atualização periódica dos equipamentos fornecidos de modo a garantir a modernização do parque de impressoras e copiadoras do órgão e o atendimento de demanda futura;
- c) A prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, inclusive para substituição de equipamentos ou peças danificadas;
- d) O fornecimento de insumos e suprimentos (cartucho de toner, cilindros, reveladores, fusores, etc.);
- e) Prestação dos serviços de gerenciamento completo dos ativos alocados, utilizando o software especificado neste documento, com provisão de inventário, permissões de usuários, permissões por setores e/ou departamentos, além, é claro, da contabilização de impressões, cópias e digitalizações;
- f) O serviço "in loco" de suporte técnico ao usuário.

1.3.1.2. As atividades elencadas abaixo não fazem parte do escopo desta contratação:

- a) O fornecimento de papel;
- b) A responsabilidade pelo gerenciamento de acesso e consumo, ou seja, a definição das diretrizes e permissões;
- c) A fiscalização e verificação das métricas de consumo;
- d) O controle dos chamados técnicos de suporte;
- e) O local para o desempenho das atividades afetas ao respectivo contrato do órgão;

1.3.2. Os equipamentos a serem fornecidos

1.3.2.1. Para a prestação dos serviços de *outsourcing* na SEFAZGO, exige-se, da empresa contratada, que disponibilize até 25 (Vinte e cinco) equipamentos novos, sem uso anterior (primeiro uso), em linha de produção do fabricante, não remanufaturados, não reconicionados, não reformados e em perfeitas condições de funcionamento e produtividade e com especificações mínimas para executar os serviços nas condições definidas, por tipo de equipamento.

1.3.2.2. As franquias mensais estimadas para cópias e impressões, por tipo de equipamento, foram definidas com base em análises estatísticas das médias históricas de documentos impressos e copiados nos equipamentos atualmente instalados na instituição e têm o objetivo de garantir à contratada uma garantia mínima contratual, sustentável financeiramente para a execução dos serviços.

1.3.2.3. Equipamento Tipo 01

Dispositivo Multifuncional MONOCROMÁTICO compatível com Cópia, Impressão e Digitalização Papel A4/Ofício - 52 ppm (carta).

Franquia mensal por equipamento: 10.000 cópias e/ou impressões

Franquia total: 230.000 cópias e/ou impressões

Os equipamentos do tipo 1 deverão ser geograficamente distribuídos e instalados nos locais determinados e escolhidos, conforme a demanda de utilização para este tipo de equipamento, por cada divisão desta secretaria.

a) Especificações Técnicas do Equipamento TIPO 01

Todos os equipamentos devem ser iguais (mesma marca e modelo), serem novos e estarem em linha de produção à época da assinatura do contrato e devem estar acompanhados de todos os acessórios necessários ao cumprimento de todas as características técnicas abaixo:

